



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 94/2026 - São Paulo, segunda-feira, 25 de maio de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12959449/2026

ATA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezois de março do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow (Vice-Presidente), David Dantas, Ali Mazloum, Adriana Pileggi e João Consolim (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 107ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2026.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0025915-14.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 234, de 06 de março de 2026, que alterou a Resolução CATRF3R nº 222, de 21 de agosto de 2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 236, de 12 de março de 2026, que revogou a Resolução CATRF3R nº 234, de 06 de março de 2026, restabelecendo os efeitos da Resolução CATRF3R nº 222, de 21 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 7769, de 16 de março de 2026, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar perante o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para votar - compondo quórum - nos processos dos Gabinetes A e B a serem apresentados na sessão de julgamento designada para 30 de março de 2026.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 7770, de 16 de março de 2026, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade para atuar neste Tribunal, a partir de 31 de março de 2026, integrando o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johonsom Di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco de março do corrente ano foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Maurílio Antonio Alves), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/05/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12959449** e o código CRC **0991A5A1**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2026 - São Paulo, sexta-feira, 19 de junho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 13147309/2026

ATA DA 264ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow (Vice-Presidente), David Dantas, Ali Mazloum, Adriana Pileggi e João Consolim (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 263ª Sessão Ordinária de 23 de março de 2026.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Johonsom di Salvo:

00001 - Processo: 0026250-33.2025.4.03.8000 - Auditoria Financeira

Partes: Secretaria de Auditoria Interna (Interessado).

Descrição: Auditoria nas Contas Anuais da JF3R - Exercício 2025.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2025 (doc. 12979486) e o Certificado de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2025 (doc. 12979524), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente JOHONSOM DI SALVO.

00002 - Processo: 0011585-12.2025.4.03.8000 - Auditoria de Conformidade

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Auditoria de conformidade, com aspectos operacionais, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu o Relatório Final da equipe de auditoria, com seus apontamentos e propostas de encaminhamento, destinadas à adequação do normativo interno da Justiça

Federal da 3ª Região às diretrizes da Resolução CNJ nº 558/2024 nos aspectos mencionados, bem como ao aprimoramento das informações a serem divulgadas no Portal da Transparência e Prestação de Contas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente JOHONSOM DI SALVO.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0035623-59.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Metta Engenharia Ltda. (Recorrente), Cristovam Dervalmar Rodrigues Teixeira Neto - OAB/MA 15.906 (Advogado), Karina De Sousa Moraes - OAB/MA 18.781 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00004 - Processo: 0000020-17.2026.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Saquete Serviços Empresariais Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00005 - Processo: 0020369-46.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Kiza Comércio e Serviços de Informática Ltda. (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00006 - Processo: 0041206-54.2025.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Sistecnica Informática e Serviços Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00007 - Processo: 0306449-97.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Especialy Terceirização - Eireli. (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

(Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo, para anular o Parecer nº 8624244, o Despacho nº 8624251 e os atos subsequentes, retornando os autos à ALIC para que se assegure a manifestação da Contratada, inclusive com produção de provas, antes do parecer final da área responsável e decisão da Diretoria-Geral, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00008 - Processo: 0048631-40.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Especialy Terceirização - Eireli. (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00009 - Processo: 0027692-68.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: Catedral de Serviços Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

00010 - Processo: 0000500-63.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo de Matéria: Penalidades

Partes: MRO Serviços Eireli - EPP. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator DAVID DANTAS.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00011 - Processo: 0024653-29.2025.4.03.8000 - Convocação de Magistrado

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7753, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 6990, de 01 de agosto de 2025, que convocou as Excelentíssimas Juízas Federais SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, titular da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP e ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP, e o Excelentíssimo Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI, titular da 3ª Vara Federal de Franca/SP, para atuar neste Tribunal, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7755, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 6992, de 01 de agosto de 2025, e do Item II do Ato PRES 7566, de 12 de fevereiro de 2026, que convocou os Excelentíssimos Juízes Federais BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, titular da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS e NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande/MS, e a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP, para atuar neste Tribunal, integrando a Turma

Regional de Mato Grosso do Sul.

Ademais, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7758, de 13 de março de 2026, que convocou os Excelentíssimos Juizes Federais e Excelentíssima Juíza Federal: I - NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande/MS, para atuar em auxílio, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul com competência plena, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11 a 30 de março de 2026, no Gabinete A, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS CARLOS HIROKI MUTA; II - ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP, para atuar em auxílio, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul com competência plena, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11 a 30 de março de 2026, no Gabinete B, do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA, e III - BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, titular da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, para atuar em auxílio, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul com competência plena, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11 a 30 de março de 2026, no Gabinete C.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7772, de 16 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 6991, de 01 de agosto de 2025, e do Item II do Ato PRES 7148, de 19 de setembro de 2025, que convocou os Excelentíssimos Juizes Federais RICARDO UBERTO RODRIGUES, titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP e THALES BRAGHINI LEÃO, titular da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, e a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para atuar neste Tribunal, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

00012 - Processo: 0027530-39.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7757, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 7063, de 21 de agosto de 2025, que designou a Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA NOBRE, titular da 4ª Turma da 2ª Seção, para, nos termos do Relatório e Voto 12259246/2025 (Doc. SEI 12280478), compor a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte.

Ademais, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7759, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 7065, de 21 de agosto de 2025, que designou o Excelentíssimo Desembargador Federal RENATO BECHO, titular da 1ª Turma da 1ª Seção, para, nos termos do Relatório e Voto 12259246/2025 (Doc. SEI 12280478), compor a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 1ª Seção desta Corte.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7760, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 11 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 7482, de 22 de janeiro de 2026, que designou a Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA, titular da 6ª Turma da 2ª Seção, para, nos termos do Relatório e Voto 12259246/2025 (Doc. SEI 12280478), compor a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7761, de 13 de março de 2026, que cessou, a partir de 18 de março de 2026, os efeitos do Ato PRES Nº 7672, de 27 de fevereiro de 2026, que designou o Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO JORDAN, titular da titular da 3ª Turma da 3ª Seção, para, nos termos do Relatório e Voto 12259246/2025 (Doc. SEI 12280478), compor a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

00013 - Processo: 0036262-09.2025.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 238, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre requisitos, condições e procedimentos para a solicitação e a forma de atendimento do transporte institucional no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia vinte de maio do corrente ano foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Maurílio Antonio Alves), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/06/2026, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13147309** e o código CRC **0B76C6B0**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 137/2026 - São Paulo, terça-feira, 28 de julho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 13237397/2026

ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow (Vice-Presidente), David Dantas, João Consolim (Membros Titulares) e Sílvia Rocha (Membro Suplente). Ausentes o Excelentíssimo Desembargador Federal Ali Mazloum (Membro Titular), em razão de férias, e, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 264ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2026.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000097-26.2026.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Brasoftware Informática Ltda. (Recorrente), Naiana Geronimo Ikeda - OAB/SP 465.729 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator David Dantas.

00002 - Processo: 0000180-42.2026.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Engemar Serviços de Engenharia Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal Da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator David Dantas.

00003 - Processo: 0003248-68.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Engeppe Serviços de Engenharia Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator David Dantas.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Johonsom di Salvo:

00004 - Processo: 0016256-44.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 240, de 25/05/2026 - 1º Quadrimestre de 2026

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Parecer 13178764 da Secretaria de Auditoria Interna.

Ainda, por unanimidade, referendou a Resolução CATRF3R nº 240, de 25 de maio de 2026 (13160395), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2026, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Johonsom di Salvo.

Por fim, apreciou os processos a seguir:

00005 - Processo: 0011828-19.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES Nº 7903, de 12 de maio de 2026, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar perante o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para votar - compondo quórum, por meio de videoconferência a ser providenciada pela Subsecretaria da TRgMS - nos processos 5000003-02.2019.4.03.6007, 5000164-89.2017.4.03.6004, 5000029-92.2022.4.03.6007 e 0000191-17.2018.4.03.6007 do Gabinete B, oriundos da 2ª Seção, nos quais há impedimento de magistrado, a serem apresentados na sessão de julgamento designada para 25 de maio de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johonsom di Salvo.

00006 - Processo: 0040608-08.2022.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 239, de 22 de maio de 2026, que alterou a estrutura da SEGE, aprovou as normas de estrutura da DESP e RCPP e atualizou as da SEGE, DFOL, USAC, NUC e NUGC, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johonsom di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezesseis minutos do dia dezessete de junho do corrente ano foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei

e eu (Maurílio Antonio Alves), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 23/07/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13237397** e o código CRC **726B95C8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010